



**DECRETO Nº 051/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 046, de 18/09/2025, que Ihe Institui a Comissão Municipal Setorial de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº nº 046, de 18/09/2025, que Ihe Institui a Comissão Municipal Setorial de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 046, de 18 de setembro 2025, que Ihe Institui a Comissão Municipal Setorial de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2025.

**ROMIL IAKOV KALUGIN**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-49a5b1-29102025123303**